URGENTE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

P O R T A R I A Nº 822/2012/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, tendo em vista o que decidiu este Regional na 134ª sessão ordinária realizada em 13.12.2012, e, considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. NINA SÁ DE ARAÚJO, Juíza de Direito da Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de Acreúna-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 128ª ZE, com sede no referido Município, no biênio de 11.12.2012 a 10.12.2014.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 18 de dezembro de 2012.

GILBERTO MARQUES FILHO